PL 2790

LEI Nº 2909, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 1.848.279,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

501	10.301.0031.3003.0000	ACOES E EXECUCAO DO INCREMENTO TEMPORARIO DA	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 111	FNS/BATB	
502	10.301.0031.3003.0000	ACOES E EXECUCAO DO INCREMENTO TEMPORARIO DA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 111	FNS/BATB	
503	10.301.0031.3003.0000	ACOES E EXECUCAO DO INCREMENTO TEMPORARIO DA	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 111	FNS/BATB	
504	10.301.0031.3005.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES ATB	348.279,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 28
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 111	FNS/BATB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **1.848.279,00**

Fontes de Recurso		
1	27	1.500.000,00
1	28	348.279,00

Artigo 3o.- Artigo 4o.- Condiciona-se a abertura de crédito por superávit financeiro n exercício seguinte caso os recursos sejam creditados no exercício corrente e abertura n exercício seguinte por excesso de arrecadação quando da efetivação dos recursos.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 09 de novembro de 2021

Peragibe Felix Pereira Junior
Prefeito(a) Municipal em Exercício

ID: 198798 e CRC: 900B1BA9

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2909**	**09/11/2021**

ID: **198798**
CRC: **900B1BA9**
Processo: **1-3343/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **09/11/2021 12:45:21** Finalização: **09/11/2021 12:48:50**

Processo Documento

MD5: **F351452125A7B2982BF012BDF809110D**

SHA256: **AAF31C162F815228E52F0EFB125DDBB45D64C7BBA8F3CA2747ECB72B2F7F84AA**

Súmula/Objeto:

LEI 2909 DE 09.11.2021 - ABERTURA DE CREDITO POR EXCESSO DE ARERCADAÇÃO - SEMSAU - PL 2740 - PROC. 3343

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 09/11/2021 12:45:21

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 09/11/2021 12:45:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior — Prefeito em exercício — 09/11/2021 12:49:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 198798 e o CRC 900B1BA9.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 09/11/2021 A 30/11/2021
ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3207
De: 09/11/2021 A 30/11/2021
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019